

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

Direcção de Serviços de Administração

### Declaração (extracto) n.º 340/2007

Faz-se público, que por despacho de 15.11.2007 da Senhora Subdirectora Geral das Pescas e Aquicultura, foram estendidas aos não aderentes da BARLAPESCAS — Cooperativa dos Armadores de Pesca do Barlavento, C. R. L., as seguintes regras adoptadas por esta, para o Porto de Pesca de Portimão, para a sardinha, durante o período de 12 meses:

A venda de pescado proveniente de embarcações que descarregam no Porto de Pesca de Portimão, das 05:30 horas até às 07:30 horas, é limitada a 120 caixas por dia e por embarcação, com um peso máximo de 12 kg por caixa;

A venda de pescado auto transportado, proveniente de embarcações que descarregam noutros portos de pesca, antes das 05:30 horas, é limitada a 50 caixas por dia e por embarcação, com um peso máximo de 12 kg por caixa, e terá início após a venda de pescado proveniente das embarcações que descarregam no Porto de Pesca de Portimão;

A partir das 07:00 horas, o pescado auto transportado proveniente das embarcações de pesca do cerco será vendido, em contentores isotérmicos ou caixa a caixa, por embarcação, de acordo com a sua ordem de chegada.

A entrada em vigor da extensão de regras ocorrerá oito dias após a presente publicação

21 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

### Despacho (extracto) n.º 28679/2007

Por despacho do Director-Geral dos Recursos Florestais de 13-11-07 e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro alterada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, por período de três anos, para o cargo de Director de Serviços da Defesa da Floresta contra Incêndios, constante da Portaria n.º 219-E/2007 de 28 de Fevereiro, o Mestre, João Alexandre da Silva Rocha Pinho.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, de acordo com a aplicação dos critérios de análise anteriormente definidos e publicitados conforme determina a lei n.º 51/2005, tem ainda como suporte o respectivo curriculum, que se publica em anexo.

13 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

### Curriculum Vitae

Dados Pessoais: João Alexandre da Silva Rocha Pinho, nascido em 1970 em Ílhavo, Técnico Superior principal da carreira de Engenheiro do quadro da ex-DGF.

Formação académica: Mestre em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade Técnica de Lisboa em 2000.

Em 1994 licenciado em Engenharia Florestal pelo Instituto Superior de Agronomia. Possui ainda formação avançada em Gestão e Recuperação de Áreas Ardidas, Fitossociologia, Concepção e Gestão de Projectos e Análise e Controlo de Projectos Florestais.

Funções desempenhadas:

Desde Março de 2007: director de serviços de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

2006-2007: técnico superior da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, exercendo as funções de coordenador do Gabinete de Apoio aos Gabinetes Técnicos Florestais e Planeamento DFCI.

2004-2006: encarregado de missão da Equipa de Reflorestação (MA-DRP) e presidente do Conselho Nacional de Reflorestação.

1994-2004: técnico superior do Instituto Florestal e da Direcção-Geral das Florestas, nas áreas do planeamento e projectos florestais, ordenamento do território e conservação da natureza. Coordenador do Grupo de Trabalho n.º 1 (PROF/PGF) de regulamentação da lei de Bases da Política Florestal (1996-1997), da Comissão Técnica do Gabinete de Coordenação dos PROF(2000-2003) e na Equipa de Coordenação

da Reforma Estrutural do Sector Florestal (no âmbito da Secretaria de Estado das Florestas, 2003-2004)

1994: Bolseiro de investigação no Instituto Superior de Agronomia, na área de cartografia de risco de incêndio florestal.

Publicou diversos artigos e capítulos técnicos nas áreas da defesa da floresta contra incêndios e do planeamento florestal e do território.

Gabinete de Planeamento e Políticas

### Aviso n.º 25116/2007

De acordo com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do Anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97 de 30 de Junho e verificadas quer a conformidade da candidatura com o disposto do mesmo Despacho Normativo, quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na NP EN 45 011, torno público o seguinte:

1 — A SGS Portugal, S. A., é reconhecida como Organismo de Controlo para Modo de Produção Biológico no âmbito dos Produtos Vegetais e Animais.

2 — A manutenção deste reconhecimento obriga a SGS Portugal, S. A., a enviar ao GPP o relatório anual de actividades conforme dispõe o n.º 8 do anexo IV do citado Despacho Normativo.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de Novembro de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

### Aviso n.º 25117/2007

De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento de Controlo e Certificação dos Produtos Agrícolas e dos Géneros Alimentícios derivados de Produtos Agrícolas obtidos através da prática da Protecção Integrada e da Produção Integrada, aprovado pela Portaria n.º 131/2005, de 2 de Fevereiro, e verificadas quer a conformidade da candidatura com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do Anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na NP EN 45 011, e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5, torno público o seguinte:

1 — A SGS Portugal, S. A., é reconhecida, como Organismo de Controlo para produtos obtidos de acordo com a prática da Produção Integrada.

2 — A manutenção deste reconhecimento obriga a SGS Portugal, S. A., para além do envio ao GPP do relatório anual de actividades conforme dispõe o n.º 8 do anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97, ao dever de informação previsto no artigo 5.º do regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de Novembro de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

### Louvor n.º 625/2007

No momento em que passa à situação de aposentação, louvo a Técnica Administrativa Carminda Anjos Marques Tavares, pelo zelo, dedicação, competência e relacionamento humano, que sempre colocou no seu desempenho profissional exemplar.

23 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Francisco Brito Onofre*.

2611070959

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

### Despacho n.º 28680/2007

Pelo despacho n.º 11572-E/2006 (2.ª Série) de 27 de Abril de 2006, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Co-